



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE**

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO 000000239	DATA 23/03/2020	PROCESSO 0102772820-87
----------------------------	---------------------------	----------------------------------

CÓDIGO 1010	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			CÓDIGO 1100	UNIDADE ADMINISTRATIVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS			
CÓDIGO 1000	UNIDADE GESTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA			CÓDIGO 1100	UNIDADE GESTORA ADMINISTRATIVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS			
FICHA 646	TIPO DE CRÉDITO ORÇAMENTARIO	PROGRAMA DE TRABALHO 23.692.132.2.307.0001	NATUREZA / ITEM DESPESA 339030 - 40		FONTE RECURSO 0300	GRUPO / ESPECIFICAÇÃO SICOM 1 - 00		
CÓDIGO 2307	AÇÃO GESTÃO DOS RESTAURANTES E REFEITÓRIOS POPULARES			CÓDIGO 01	SUB-AÇÃO MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS EM RESTAURANTES E REFEITÓRIOS POPULARES			
ESPÉCIE ORDINARIO		TIPO DE COTA BASE	TRIMESTRE DA COTA PRIMEIRO		MODALIDADE LICITAÇÃO DISPENSA Lei 8666/93 Art. 24, Inc. IV		Nº/ANO LICITAÇÃO 23/2020	CCG
CREADOR 117303 - R M LANZA DOS SANTOS COMÉRCIO - EPP				ENDEREÇO RUA CAIÇARA, 93 - VAPABUCU. SETE LAGOAS/MG				
CNPJ 21.767.486/0001-68	PROPÓSITO EMPENHO		Nº CARTÃO	INSCR. MUNICIPAL	INSCR. ESTADUAL 25004090068	TELEFONE (31) 3771-7488	CEP 35701157	
VÍNCULO DA DESPESA CONTRATO SUBSTITUÍDO POR NE			Nº I.J.	Nº I.J. INGRESSO	DESPESA INDEN. OU NÃO ACOB. NO VALOR DO I.J. NÃO			
REQUISIÇÃO / PEDIDO 00000051								
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO		PRZ	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	11712	350.000,0000	UN	Colher DESCARTÁVEL, PARA REFEIÇÃO, EM PLÁSTICO, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO 12 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%) MARCA: BELLO COPO		7	0,0500	17.500,00

LOCAL DE ENTREGA: 001608 - RESTAURANTE POPULAR - RUA CEARÁ, Nº 490 - BAIRRO SANTA EFIGÊNIA		
SALDO ANTERIOR:	2.283.976,35	SALDO ATUAL: 2.266.476,35
		VALOR TOTAL: 17.500,00
ESPECIFICAÇÃO (Uso SICOM) AQUISIÇÃO DE COLHERES DESCARTÁVEIS PARA ATENDER OS RESTAURANTES POPULARES.		
OBSERVAÇÃO AQUISIÇÃO DESTINADA A VIABILIZAR O ATENDIMENTO DOS RESTAURANTES POPULARES DURANTE O PERÍODO DE CONTENÇÃO DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. ENTREGA IMEDIATA APÓS ORDEM DE COMPRA MÁXIMO: 7 (SETE) DIAS ÚTEIS. PAGAMENTO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DO ADIMPLIMENTO E DA ENTREGA DO DOCUMENTO FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADO. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO: CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
EMITIDO POR PR043398 - CLARICE MOURÃO WEISSMANN	GERENTE Autorizado Eletronicamente 960954 - AFONSO NUNES DA CRUZ NETO	ORDENADOR DA DESPESA 1142249 - MAIRA DA CUNHA PINTO COLARES

Emitido em: 23/03/2020

001/001